

DECRETO Nº 14.037, DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 450.056,76 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO – Fonte: 17000000 – R\$ 450.056,76 (quatrocentos e cinquenta mil, cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

**TERMO DE COMPROMISSO TRANSFEREGOV.BR Nº 963621 -
PAC PATRIMÔNIO CULTURAL – RESOLUÇÃO CGPAC Nº 2º -
PROPOSTA TRANSFEREGOV.BR: 8177/2024**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2022 04 122 0219 1792 449051 17000000	2.4.1.4.99.0.1.70000.6	450.056,76
TOTAL		450.056,76

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2025.

DECRETO Nº 14.037, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2106** Págs.: 27 e 28 Data: 08 / 04 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462